

PORTARIA N.º42/2019/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93 e o art.99 do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
023/2018	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e Em assinatura, nas modalidades Locais, com Discagem Direta a Ramal - substituição DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa e contínua para atender a:	Feliciano José Ribeiro Junior	Márcia Teresa	Erika Muller de Pinheiro Bittencourt
OI S/A		Matrícula: 289934	Abreu Lima	Matrícula: 243790
CNPJ:		Jan Deloni Oliveira Magalhães.		Matrícula: 57770
76.535.764/0001-43	ao MTPREV.			Matrícula: 256841

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2019.

Paola Correia Sanches

Diretor Presidente Interino em Substituição

(Original Assinado)